

Despacho nº 21 / 2022

Nomeação de Júri

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento específico ao grau académico de Licenciado em Enfermagem, apresentado por **Mateo Barrios Gonzalez**, titular do grau de Licenciado em Enfermagem pela Universidade Popular del Cesar, Colômbia, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Maria Teresa Vieira Coelho

Vogais:

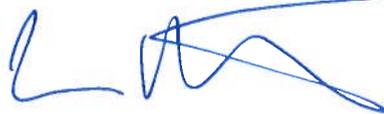
Professora Maria Clara Martins Cunha André

Professora Teresa Margarida Inácio Silva Carreira

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 95/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 08 de março de 2022

O Presidente do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)

/jc